



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS AO CURRÍCULO REFERENCIA DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

A Secretária Municipal de Educação de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica,

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que o Município de Abadia dos Dourados pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Abadia dos Dourados, a partir do início do ano letivo de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aula dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gérias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados/MG, 30 de novembro de 2020


NEIRE DO CRATO BORGES AGUIAR

Secretária Municipal de Educação

